



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 39/2021

Súmula: Estabelece o Plano de Ação do Município de Mauá da Serra, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Mauá da Serra, o Plano de Ação constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um Siafic no Município, mesmo que estes permitam a comunicação entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O Siafic tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2021.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 39, DE 29 DE ABRIL DE 2021

PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação para ajuste ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

ITEM	AÇÕES	INÍCIO DATA (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Constituir Comissão Especial para Avaliação e Implementação das Ações do Decreto Federal nº 10.540/2000, por Portaria, composta por membros representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.	05/2021	07/2021
2.	Identificar os requisitos que o software atualmente implantado atende, e quais deverão ser acrescentados, em relação ao padrão mínimo estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.	07/2021	12/2021
3.	Solicitar junto à empresa atualmente fornecedora do software, o compromisso em atendimento às exigências, nos prazos constantes no Decreto Federal nº 10.540/2020.	07/2021	04/2022
4.	Adequar o descritivo do edital de licitação para que as futuras contratações de softwares atendam aos padrões mínimos do Siafic exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.	01/2022	12/2022
5.	Planejar e identificar eventuais necessidades de aquisições de insumos, serviços e equipamentos, por meio de licitação, para garantir a efetiva adequação do Siafic.	07/2021	12/2022
6.	Capacitar e qualificar os usuários do Siafic, bem como dos demais sistemas estruturantes, no sentido de priorizar as tarefas, a fim de garantir a qualidade, efetividade e tempestividade das informações.	07/2021	12/2022
7.	Atestar que o Siafic está efetivamente implementado no Município.	12/2022	12/2022



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 058/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Efetivo	
Edivaldo Aparecido Dall Oca	02/05/2020 a 02/05/2021	10/05/2021 a 08/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2021.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 057/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR as férias da servidora: **LUCIMARA APARECIDA COELHO DOS SANTOS**, RG N° 435.818 SSP/SC, lotada no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, estipulada na **Portaria 055/2021** na sua totalidade, a partir desta data.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-

PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Senhor **Hermes Wicthoff**, Brasileiro casado, comerciante, domiciliado à Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000, Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:6. 175.596 - 9 SSP/PR e do CPF nº:975.527.559 -20.

CONTRATADA: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TEREZINHA KNOL POMINI CNPJ:02.555.054/0001-49, localizada na Rua José Martins Vieira s/nº Centro CEP:86.840-000 Faxinal Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr: **MOACIR POMINI**, Brasileiro, casado, maior capaz,, portador da cédula de identidade RG. nº 7.622.32-5 SSP/PR, inscrito no CPF:090.182.479-87, com domicílio na cidade de Faxinal Estado do Paraná. Ambos acordam e ajustam firmar o 2º Termo do Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 50/2019, permanecendo o valor inicial, decorrente do resultado da licitação, **INEXIGIBILIDADE 06/2019** Processo Administrativo 049/2019, nos termos do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa(s) Jurídicas (s) sem fins lucrativos interessado (s) em executar serviço de acolhimento institucional em casa lar para crianças adolescentes.

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços continuados, conforme preceitua o art. 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

Fica prorrogado o prazo de vigência em: 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias) sendo de: 28 de Maio de 2021 até 27 de Maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor estimado permanece o mesmo em R\$: 71.904,00 (Setenta e um mil novecentos e quatro reais) à serem pagos conforme serviços ofertados abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

ITEM	QTDE	UNID	PERÍODO	ESPECIFICAÇÕES	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01 FIXO	01	VAGA/ ACOLHIME NTO	12 MESES	<p>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS. O SERVIÇO DEVERÁ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DO AMBIENTE FAMILIAR; • PROMOVER HÁBITOS E ATITUDES DE AUTONOMIA E DE INTERAÇÃO SOCIAL COM AS PESSOAS DA COMUNIDADE; • LOCALIZAR-SE EM ÁREAS RESIDENCIAIS DA CIDADE E SEGUIR O PADRÃO SÓCIO ECONÔMICO DA COMUNIDADE ONDE ESTIVEREM INSERIDAS; • O SERVIÇO DEVE OFERECER AMBIENTE PRÓXIMO DE UMA ROTINA FAMILIAR. • PROPORCIONAR VÍNCULO ESTÁVEL ENTRE O EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE E AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS, ALÉM DE FAVORECER O CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO DOS MESMOS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA COMUNIDADE LOCAL, DEVENDO ATENDER A TODAS AS PREMISSAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS; • O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR PRIVACIDADE, O RESPEITO AOS COSTUMES, ÀS TRADIÇÕES E À DIVERSIDADE DE: CICLOS DE VIDA, ARRANJOS FAMILIARES, RAÇA/ETNIA, RELIGIÃO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL; • AS REGRAS DE GESTÃO E DE CONVIVÊNCIA DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE FORMA PARTICIPATIVA E COLETIVA, A FIM DE ASSEGURAR A AUTONOMIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHAMENTOS PARA REINSCRIÇÃO FAMILIAR, ACOMPANHAMENTO PÓS DESLIGAMENTO EM PERÍODO DE ATÉ 6 MESES; • AS EDIFICAÇÕES DEVER SER ORGANIZADAS DE FORMA ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NOS REGULAMENTOS EXISTENTES E ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, OFERECENDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, HIGIENE, SALUBRIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E PRIVACIDADE; • O EQUIPAMENTO DEVE SER 	2.000,00	24.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

				PARTICULARMENTE ADEQUADO AO ATENDIMENTO A GRUPOS DE IRMÃOS, BEM COMO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM PERSPECTIVAS DE ACOLHIMENTO DE MÉDIA E/OU PERMANÊNCIA.		
02 VARIÁVEL	ATÉ 04	CRIANÇA/ ADOLESCENTE	12 MESES	O VALOR PREVISTO NESTE ITEM SERÁ EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO POR CRIANÇAS/ADOLESCENTES, VARIANDO DE ACORDO COM O NÚMERO QUE ESTIVEREM ABRIGADAS NA CASA LAR.		47.904,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 29 DE ABRIL DE 2021.

HERMES WICTHOFF
 PREFEITO
 CONTRATANTE

MOACIR POMINI
 CPF.090.182.479-87
 ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA
 TEREZINHA KNOL POMINI
 CNPJ – 02.55.182.479-87
 CONTRATADA.

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-68
 ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
 MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 35/2021
b) Licitação Nº : 16/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/04/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NÃO DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0011.2.094. - Manutenção da Assistência Farmacêutica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FATTORI DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 27.081.107/0001-68

LOTE 1

Valor Total do Lote: 42.929,40 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG COM REV CT STRAL X	und	1.200,00	3,6300	4.356,00
2	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT BLAL PLAS INC X	und	1.500,00	1,9800	2.970,00
3	CIPROFIBRATO 100 MG COM CT BLAL PLAS INC X	und	1.500,00	2,1600	3.240,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	CLORIDRAT O DE HIDROXIZIN A 2 MG 5 ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	FR	40,00	31,1600	1.246,40
5	CLORIDRAT O DE TANSULOSIN A 0,4 NG COM REV LIB PROL CT BL AL ALX	und	720,00	3,4600	2.491,20
6	COLECALCIF EROL 7000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X	und	144,00	7,0000	1.008,00
7	DUTASTERID A CLORIDATO DE TANSULOSIN A 0,5 MG CAP GEL DURA CT FRPLAS OPS OPC X	und	360,00	4,7200	1.699,20
8	EBASTINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X	und	400,00	5,3600	2.144,00
9	EBASTINA 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML	FR	50,00	44,8600	2.243,00
10	ESOMEPRAZ	und	1.008,00	6,4500	6.501,60



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	OL MAGNÉSICO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X				
11	HEMITARTA RATO DE ZOLPIDEM 10 MG COM REV CT STR AL X	und	1.000,00	2,1000	2.100,00
12	LANSOPRAZ OL 30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLASOPC X	und	1.400,00	3,0000	4.200,00
13	OXALATO DE ESCITALOPR AM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X	und	1.500,00	3,6600	5.490,00
14	TOPIRAMAT O 50 MG COM REV CT BL AL AL X	und	2.400,00	1,3500	3.240,00

Valor Total Homologado - R\$ 42.929,40

Mauá da Serra, 29 de abril de 2021.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	44/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	23/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO EXCLUSIVO, GUARDA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA ME	79.123.485/0001-60

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Abril de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 10.328,00 (Dez mil trezentos e vinte e oito reais)
-------------------------------	--